



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA 1

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021 PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS AO "PRÊMIO DE AÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC"

Aos vinte e dois do mês de outubro do ano dois mil e vinte um, as 13h, no Complexo Cultural Palácio das Artes, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, a Comissão de Seleção do Chamamento Público juntamente com a Comissão de Avaliação Cadastral e Divisão de Apoio analisaram os recursos interpostos pelos inabilitados e o Secretário Municipal de Cultura e Turismo resolveu:

NOME	DOCUMENTO	RECURSO	MOTIVO
ADRIANO GOMES DOS SANTOS	XXX.907.544-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, o proponente deixou de atender as condições de habilitação, conforme item 5.8.1 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2.
ANTONIO AUGUSTO CAETANO BORELLI	XXX.868.148-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, o proponente deixou de atender as condições de habilitação, conforme item 5.8.1 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2.
CHRISTIANE DE BESSA E SILVA SEGATTI	XXX.469.838-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, a proponente deixou de atender as condições de habilitação, conforme item 5.8.1 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2.
IACY IYARI MESQUITA COELLO	XXX.509.431-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, a proponente deixou de atender as condições de habilitação, conforme item 5.8.1 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2.
JULIO JESUS DOS SANTOS	XXX.310.188-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, o proponente deixou de atender as condições



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

			de habilitação, conforme item 5.8.1 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2. Ademais, o arquivo mencionado no recurso não abriu para possibilitar a verificação.
LEONARDO AUGUSTO FERNANDES ALVES	XXX.639.078-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, o proponente deixou de atender as condições de habilitação, conforme item 5.8.1 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2.
MARIZA DA SILVA PRESTES	XXX.440.428-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, a proponente deixou de atender as condições de habilitação, conforme item 5.8.1 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2.
ROBERTO DE OLIVEIRA	XXX.974.418-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, o proponente não deixou de atender as condições de habilitação, conforme item 5.8.1 em especial o item 5.6.3 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2.
SONIA NOGUEIRA DE LIMA	XXX.739.558-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, o proponente não deixou de atender as condições de habilitação, conforme item 5.8.1 em especial o item 5.6.3 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2.
VALTER NETTO POLCINI FERRO	XXX.501.528-XX	INDEFERIDO	Dada à ausência de documentos que deveriam ser anexados na inscrição, o proponente deixou de atender as condições de habilitação, conforme item 5.8.1 do edital. Sendo assim, diante da impossibilidade de anexá-los depois das inscrições, conforme



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

			prevê o item 5.7, sua inscrição deve ser considerada inabilitada, segundo o disposto no item 6.2.
--	--	--	---

Os resultados dos presentes recursos são definitivos, não cabendo novos questionamentos.

Maurício da Silva Petiz

Secretário Municipal de Cultura e Turismo